



## Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

### ARQUIVO CENTRAL

---

Em 2009, quando da contratação de Arquivistas pela Universidade, esta Direção enviou correspondência aos Decanos dos Centros Acadêmicos da UNIRIO, apresentando-os e solicitando colaboração para dar início ao trabalho de Gestão de Documentos.

“O Arquivo Central da UNIRIO é órgão suplementar, responsável pela coordenação do Sistema de Arquivo de toda a Universidade, e tem a competência de elaborar as políticas relacionadas à gestão documental. Uma política de gestão adequada objetivará subsidiar a administração na tomada de decisões, além de preservar a memória coletiva, bem cultural imprescritível e inalienável da sociedade, refletida nos documentos que referenciam a cidadania, a política, a ciência e a cultura.

De acordo com a legislação disposta, mais precisamente o artigo 216 da Constituição de 1988, parágrafo segundo, “Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”, o Arquivo Central estabeleceu as diretrizes necessárias para iniciar, após 20 anos de sua implantação e sem receber até o presente momento os recursos materiais permanentes necessários, o processo de Gestão de Documentos em qualquer suporte, digitais ou não, constantes das ações dispostas no processo n° \_\_\_\_\_, que deverão ser oportunamente implantadas.

Da mesma forma, a Lei n° 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências, logo em seu art. 1° define o dever e a responsabilidade da gestão de documentos: “É dever do poder público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”.

Tendo em vista as justificativas legais apresentadas, solicito a Vossa Senhoria o empenho no sentido de colaborar com a equipe do Arquivo Central para iniciar os trabalhos de gestão de documentos na Unidade de Arquivo e Protocolo \_\_\_\_\_, que compõe o Sistema de Arquivos da UNIRIO.

Na oportunidade apresentamos o servidor \_\_\_\_\_, indicado para responsável pela Unidade de Arquivo e Protocolo \_\_\_\_\_, e solicitamos a disponibilização do espaço físico para implantar o referido arquivo.

Atenciosamente,

Direção do Arquivo Central.”